

MONITORAMENTO DO PROGRAMA 42

RESSARCIMENTO DOS GASTOS PÚBLICOS EXTRAORDINÁRIOS

PG 42 - PROGRAMA DE RESSARCIMENTO DOS GASTOS PÚBLICOS EXTRAORDINÁRIOS

OBJETIVO DO PROGRAMA:

Ressarcir os gastos públicos e despesas extraordinárias das entidades que firmaram o TTAC (Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta) e dos municípios atingidos pelos danos decorrentes do rompimento da Barragem de Fundão.

SITUAÇÃO ATUAL DO PROGRAMA

Em setembro de 2018, foi aprovado o Modelo para Ressarcimento de Gastos Extraordinários dos Municípios, no valor mínimo de R\$ 53 milhões, com correção dos valores pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), desde dezembro de 2017 até a data de realização do pagamento.

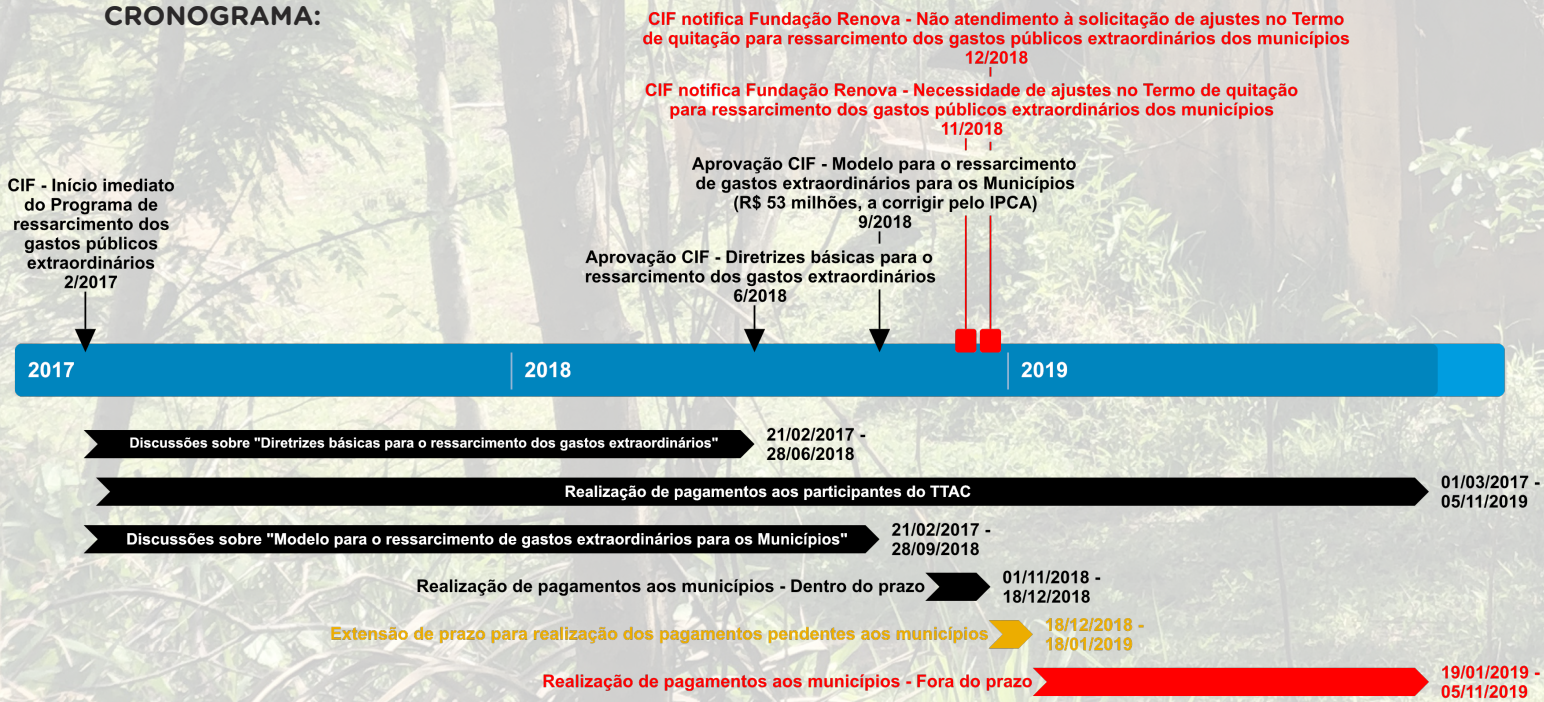
A Fundação Renova realizou diversas alterações e adiamentos nesse processo, o que prejudicou e atrasou o cronograma de execução e a finalização do programa. Em função dessas alterações, a Fundação foi notificada, em novembro de 2018, pelo descumprimento do acordo firmado junto ao CIF, ficando destacada a necessidade de adequação do Termo de Quitação para Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários dos Municípios. **Após não atender à notificação inicial, a Fundação foi novamente notificada**, tendo sido concedida extensão de prazo para realização dos pagamentos pendentes.

Apesar dos ressarcimentos dos danos às prefeituras municipais ter ocorrido parcialmente, **apenas 24% dos municípios atingidos foram ressarcidos no prazo determinado pelo CIF**, e, segundo informes da própria Fundação Renova, **os valores pagos não foram corrigidos pelo IPCA**.

A fim de saber qual o **nível de satisfação dos prefeitos em relação ao processo de ressarcimento e ao conteúdo do Termo de Quitação** utilizado pela Fundação Renova, a Ramboll entrevistou 15 prefeitos, dos quais 12 responderam às questões, e **constatou-se que 75% deles estão insatisfeitos com o ressarcimento**.

Dentre os participantes do TTAC, permanece sem ressarcimento apenas o Ministério da Integração.

CRONOGRAMA:



APROVADO PELO CIF (Comitê Interfederativo)



ORÇAMENTO

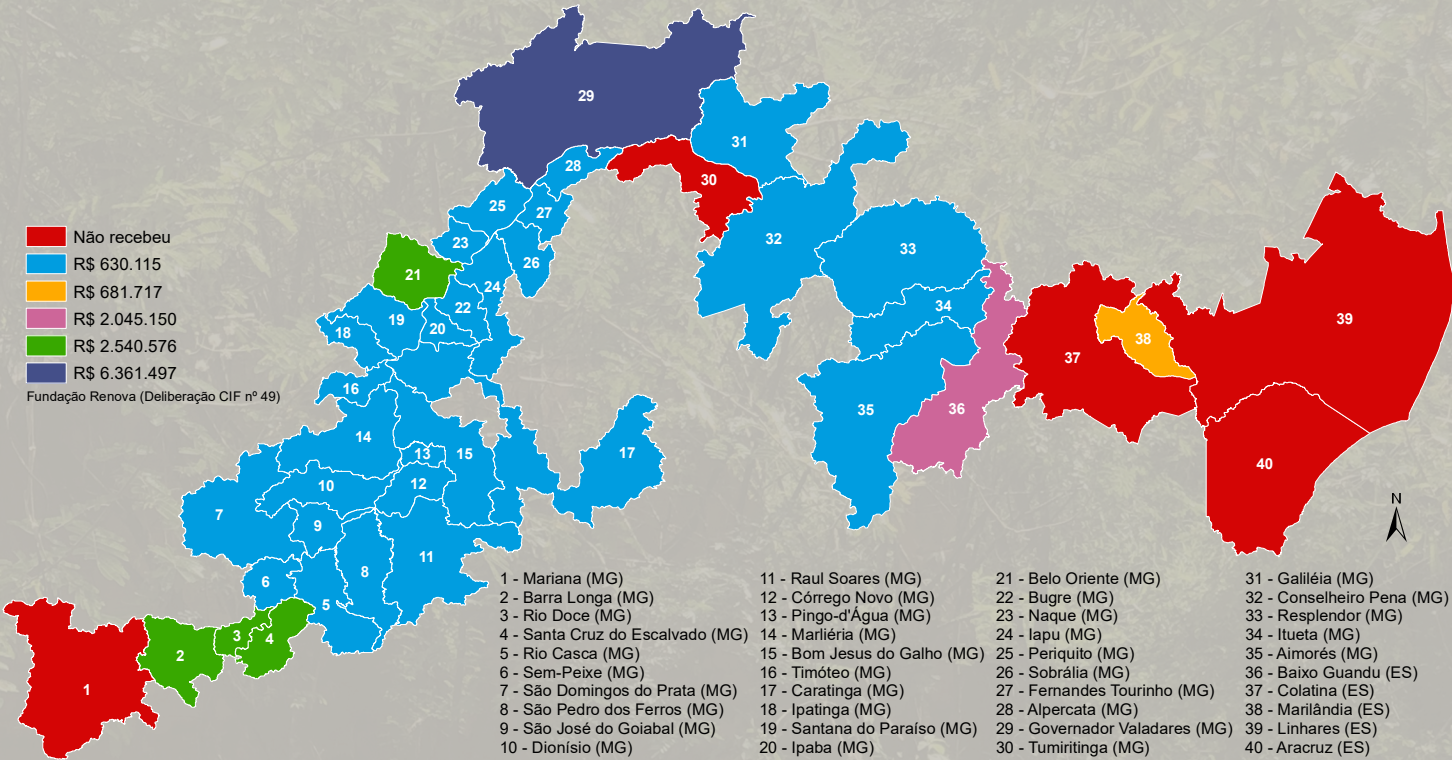
Orçamento Total Planejado R\$ 83,54 milhões

Orçamento Gasto R\$ 82,45 milhões

99%

VALOR PAGO AOS MUNICÍPIOS ATÉ SETEMBRO DE 2019 (em R\$):

Modelo de Ressarcimento de Gastos Extraordinários dos Municípios.



ASPECTOS RELEVANTES PARA O MONITORAMENTO DO PROGRAMA:

Adequação do Termo de Quitação ao devido equilíbrio entre as Partes e às Deliberações do CIF



58%

12 prefeitos entrevistados,
7 termos adequados



Ressarcimento no Prazo determinado pelo CIF:



24%



Insatisfação dos municípios com o Ressarcimento:



75%

12 prefeitos entrevistados,
9 insatisfeitos



Ramboll Brasil | São Paulo

Telefone [11] 2832 8000

Rua Princesa Isabel, 94

12º Andar — Brooklin

São Paulo — SP

04601-000

RAMBOLL